



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

**EDITAL Nº 137 DE 24 DE ABRIL DE 2025**  
**Referente ao Edital nº 109/2025, de 26 de março de 2025**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIO  
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – FREDERICO WESTPHALEN**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Convocação de Aprovados**, referente ao Processo Seletivo de Estudantes para Realização de Estágio em Unidades Organizacionais do IFFar *Campus Frederico Westphalen*.

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para contratação por tempo determinado de estagiários para o *Campus Frederico Westphalen* do IFFar:

<b>Código da vaga</b>	<b>Nome do candidato convocado</b>	<b>Classificação</b>
NS 02	GEOVANA DE MOURA FORTES	1º
NS 03	PATRÍCIA FREO STANGA	1º

1.2 O candidato convocado fica obrigado a responder ao e-mail de consulta, declarando se aceita ou não a vaga, até as **12 horas do dia 28 de abril de 2025**. A ausência de manifestação expressa dentro desse prazo implicará na não aceitação da vaga, permitindo ao IFFar-FW convocar o próximo candidato classificado.

1.3 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail do Setor de Estágios do *Campus Frederico Westphalen*, [estagios.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.fw@iffarroupilha.edu.br), em formato **.pdf**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até às **12 horas do dia 28 de abril de 2025**.

1.4 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

### **2. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

2.1. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE), onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado para o período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de 02 (dois) anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

2.2 Eventuais renovações serão efetivadas para um período de seis meses.

2.3 O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo assinado de forma digital via SIPAC.

Frederico Westphalen, 24 de abril de 2025.

Prof. Anderson Fetter  
Diretor Geral IFFar Campus Frederico Westphalen  
Port.nº248, de 31/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE  
ESTÁGIO

- a) Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório (será fornecido pelo IFFar);
- b) Documento de Identificação oficial com foto (frente e verso);
- c) CPF (se no Documento de Identificação constar o número do CPF, não há necessidade de envio deste documento em separado);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral disponível no link [Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral](#);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão, a data do primeiro e PIS/PASEP);
- i) Comprovante atualizado de matrícula;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (**cartão contendo nº da conta corrente – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul**);